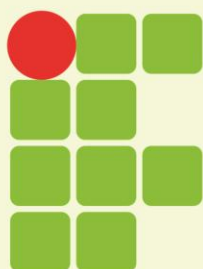




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MATO GROSSO DO SUL**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 6/2015  
PUBLICADO EM 4 DE SETEMBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitora

**Maria Neusa de Lima Pereira**

Pró-Reitor de Administração

**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Regia Maria Avancini**

Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação

**Marcelina Teruko Fujii Maschio**

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

**Moacir Augusto de Souza**

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

**Luiz Simão Staszczak**

Procuradora Jurídica

**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

**Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretor-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Delmir da Costa Felipe**

Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Joelson Maschio**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Claudia Santos Fernandes**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Ubirajara Cecílio Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Márcio Lustosa Santos**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Rogério Cardoso Batista**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Marcio Teixeira Oliveira**

### PORTARIA Nº 1.161, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

A Reitora *pro tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 02 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 962, de 04 de agosto de 2015;

considerando o Memorando nº 03/2015 – Comissão de Sindicância Investigativa;

considerando o Memorando nº 1.211/2015 – RTRIA, de 03 de setembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.014400.2015-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 4 de setembro de 2015, o prazo para a entrega dos relatórios finais da Sindicância Investigativa, referente à Constatação nº 008 do relatório de Auditoria nº 201109857 – Plano de Providências, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MATO GROSSO DO SUL**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)